

**TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 62/2013
PROCESSO SA/3035/2013**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.054.574 e do CPF/MF nº 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADORA** a **SRA. ROSÁLIA WIELIWICKI** portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.685.199-5SSP/SP e do CPF/MF nº 260.707.098-88, residente e domiciliada na Rua Benedito Antonio Eloi, nº 1595, bairro Sertão da Quina, Ubatuba/SP.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **20 de maio de 2013**, que tem por objeto a **locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Colonial, nº 366, bairro da Lagoinha, Ubatuba/SP, para uso da Estratégia de Saúde da Família do bairro da Lagoinha** para prorrogação de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021**, com o valor mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SAÚDE	583-11.01.10.301.0022.2.001.339036.01.3100000	R\$15.766,67	R\$10.033,33
TOTAL GLOBAL		R\$ 25.800,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 18 de maio de 2020


DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSÁLIA WIELIWICKI
LOCADORA

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 40.841.67


LETICIA ALVES DIONISIO
RG. 30.602.322-2

